



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1525, DE 17 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 68 DE 14 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 033 DE 17 JULHO DE 2023 - CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR JOSÉ GENIVAL BARBOSA SILVA - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DAS FINANÇAS, ENCONTRA-SE DE FÉRIAS, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 12 DE 12 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 690, DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 691, DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 692, DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 693, DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 694, DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 695, DE 17 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 696, DE 17 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 697, DE 17 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JULHO DE 2023

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 004-23TP-PMG - REFORMA DA PRAÇA TANCREDO NEVES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."



ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."
- EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."
- EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."
- EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

ADITIVO DE CONTRATO

- 6º ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-21TP-PMG CONTRATO Nº085-21TP-PMG- JMR CONSTRUÇÕES
- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-23SRP-FMAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI E MICROSENS S/A
- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-23SRP-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MICROSENS S/A
- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069-23SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MICROSENS S/A



- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-23SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MICROSENS S/A
- REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-23SRP-PMG - PREGÃO 058-22PE-PMG - GK DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS

ATAS

- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-23PE-PMG OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DURANTE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, VISTO QUE ESSES EQUIPAMENTOS SÃO IMPORTANTES PARA COMPOR O UNIFORME DOS AGENTES E PARA QUE OS MESMOS POSSAM EXERCER A FUNÇÃO DE FISCALIZADOR E ORIENTADOR DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - LINDOMAR ALVES DE CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL - LUCIANO ALVES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - PAULO VITOR EVANGELISTA CAMPOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO N° 1525, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retenção de imposto de renda sobre pagamentos efetuados por órgãos e entidades da administração pública direta do município de Guanambi, suas autarquias e fundações, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município do Guanambi.

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A partir de **01 de agosto de 2023**, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;

II - as autarquias; e





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

III - as fundações municipais.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 4º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, BA, 17 de julho de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 68 DE 14 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

Total Suplementado:	69.000,00
----------------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

Total Anulado:	69.000,00
-----------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

C. N. P. J 11.926.8430001-30

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

PORTARIA Nº 033 DE 17 JULHO DE 2023

“Considerando que o servidor JOSÉ GENIVAL BARBOSA SILVA – Departamento De Controle Interno das Finanças, encontra-se de Férias, estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº JOHNNY RODRIGUES ALVES, para responder interinamente pelo DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VEICULO pelo período de **30 Trinta dias (17/07/2023 a 15/08/2023)**, referente à Período Aquisitivo **2021/2022** de Férias do Servidor **JOSÉ GENIVAL BARBOSA DA SILVA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 de julho de 2023.

EDSON LUIS LELIS COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dec. nº 1265 de 27 de janeiro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 12 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados aos nomes abaixo mencionados para compor a Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de analisar e emitir esclarecimentos técnicos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi

I – EQUIPE TÉCNICA:

- a. Helder Beltrão Guimarães - CPF: 042.120.525-39 - Presidente**
- b. Gustavo Oliveira Boa Sorte - CPF: 039.418.165-43 – 1º membro**
- c. Walber Cruz Fagundes Ledo - CPF: 078.692.095-54 – 2º membro**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2023.

JOSE ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 690, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ILZA VITOR DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM/VACINADORA**, do dia **04/09/2023** a **05/10/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 17/07/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003238** e o código CRC **0F526DA9**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 691, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CLEONICE ALVES DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do dia **04/09/2023** a **03/10/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 17/07/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003243** e o código CRC **5297B4FD**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 692, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, do dia **17/07/2023** a **05/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 17/07/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003250** e o código CRC **20B76BB7**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 693, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **WELTON DIAS CASTRO**, ocupante do cargo de **DIRETOR**, do dia **24/07/2023** a **02/08/2023** e **18/09/2023** a **27/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 17/07/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003255** e o código CRC **18EC8458**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 694, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CRISTINA ROCHA DOMINGUES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do dia **01/09/2023** a **20/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 17/07/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003257** e o código CRC **B1022514**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 695, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **MAURA MARTINS ALKAMIN**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** licença-prêmio pelo período de **01/09/2023 à 01/12/2023**, referente ao quinquênio de 2009 a 2013, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros**, Subsecretária, em 17/07/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003260** e o código CRC **11567D64**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 696, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **AURENICE GOMES CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **31/08/2023** a **29/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 17/07/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003263** e o código CRC **814BA33F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 697, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **SANDRA MUNIZ EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** licença-prêmio pelo período de **28/08/2023 à 25/11/2023**, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE julho DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros**, Subsecretária, em 17/07/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0003266** e o código CRC **697C5B72**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Avenida Santos Dumont, 325 - Bairro Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Central de Atendimento: 0800 009 0034

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JULHO DE 2023, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º. Designar a Servidora Sra. **ITANA LARA ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo Divisão de Desenvolvimento do SENAC para exercer suas atividades sem ônus na Secretaria Municipal de Saúde”.

(...) GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em **25 de maio de 2021**.

Leia-se:

(...) “Art. 1º. Designar a Servidora Sra. **YTANA LARA ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo Divisão de Desenvolvimento do SENAC para exercer suas atividades sem ônus na Secretaria Municipal de Saúde”.

(...) GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em **14 de julho de 2023**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2023.

FABRÍCIO LOPES RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 1.126 de 04 de novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

1 de 5

RESPOSTA AO RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004-23TP-PMG

Vistos e etc;

Em 17 dias do mês de julho de 2023 às 08h30, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº. 1456 de 22 de maio de 2023, responsáveis pela TOMADA DE PREÇOS Nº 004-23TP-PMG, que possui como Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**”, realizaram a análise do Recurso interposto ao Processo em referência, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

I - DO RECURSO:

A Recorrente **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.065.248/0001-08**, em apertada síntese, alega que a Comissão Permanente de Licitação, cometeu “erro de julgamento” por excesso de formalismo, ao inabilitá-la em face da ausência da Declaração de Visita Técnica e/ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica (ANEXO XIII e XIV), respectivamente, como também a Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XI), constante no edital.

Ao final pede que seja julgado provido o recurso, requerendo que seja reformada a decisão para habilitar a Recorrente. É o relatório.

III - DA APRECIÇÃO:

Inicialmente, cabe em grau preliminar destacar que o presente recurso da TOMADA DE PREÇOS 004-23TP-PMG, cumprem os parâmetros temporais estabelecidos no próprio ato convocatório, ilustrado perante o item 17.

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.065.248/0001-08**, com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Presidente da CPL, a qual a inabilitou, passamos ao julgamento.

Inicialmente cabe ressaltar o exposto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

2 de 5

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Utilizando das atribuições que lhes são conferidas, a CPL, após o recebimento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.065.248/0001-08**, decaído o prazo de contrarrazões, protocolou ao Bel. Nilson Nilo Rodrigues Pereira, Assessor Jurídico – OAB/BA nº. 573-B, Decreto nº 1077 de 07 de outubro de 2022, eis que possui conteúdo Jurídico.

O Edital em seus subitens 8.14.5, 8.15.1 e 8.15.2, Anexos: XI, XIII e XIV, especificamente sobre **“APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, VISITA TÉCNICA E RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA”**.

Como observado pela Comissão Permanente de Licitação, a Recorrente não cumpriu o quanto estabelecido no edital convocatório, uma vez que, não apresentou as referidas declarações, como exigido, nos subitens 8.14.5, 8.15.1 e 8.15.2, Anexos: XI, XIII e XIV da carta convocatória. Portanto, sua inabilitação seguiu as exigências editalícias, sobretudo ao princípio da vinculação, de que estabelece a legislação vigente.

Sobre este ponto, cabe transcrever a lição do saudoso Mestre HELY LOPES MEIRELLES acerca do Edital, segundo o qual:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)" ("in" "Direito Administrativo Brasileiro", Malheiros Editores, São Paulo, 29ª ed., 2004, p. 268)."

Nesse sentido também é a jurisprudência dos tribunais superiores:

"5. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório." (REsp 595079/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, 2ª Turma, STJ, DOU 15/12/2009)"

Embora a CPL tenha atuado conforme todos os preceitos administrativos, sobretudo de acordo aos ditames do instrumento convocatório, cabe ressaltar de que são frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório. Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

3 de 5

lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

No caso concreto, conforme aduz o licitante, a Declaração de Renúncia de Visita Técnica e de Indicação do Responsável Técnico se encontra no envelope de proposta financeira, não havendo necessariamente a 'ausência' ou 'inserção posterior de documento', pois este encontra-se em posse da Comissão, porém em envelope diverso.

Desta forma, nos termos do artigo 43, §3º da Lei nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O dispositivo reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993; porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

O formalismo não pode ser interpretado de maneira absoluta, principalmente porque existem outros princípios informadores do sistema que, aparentemente, mostram-se antinômicos entre si.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)

Ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro.

No caso concreto em questão, considerando que se trata de um documento não essencial, à luz da jurisprudência, o Tribunal Regional Federal se manifesta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

4 de 5

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO NÃO ESSENCIAL. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR PELA COMISSÃO. LEI N. 8.666/93. ART. 43, § 3º. SENTENÇA MANTIDA. 1. Trata-se de reexame necessário de sentença que concedeu a segurança para determinar a reinclusão da impetrante em procedimento licitatório, realizado para a prestação de serviços de alimentação destinados aos beneficiários de Força Tarefa Humanitária na região norte do Brasil. A desclassificação decorreu da não apresentação de Declaração de Sustentabilidade Ambiental. 2. A teor do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, vigente ao tempo do procedimento licitatório, "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.". 3. No caso dos autos, a ausência do referido documento não altera substancialmente a proposta apresentada pela empresa e a irregularidade poderia ser sanada por mera diligência. Assim, configurado o excesso de formalismo, deve ser mantida a sentença que assegurou a participação da impetrante no certame licitatório. 4. Remessa oficial desprovida. (TRF-1 - REOMS: 10073373320214014200, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDAO, Data de Julgamento: 14/06/2022, 5ª Turma, Data de Publicação: PJe 14/06/2022 PAG PJe 14/06/2022 PAG)

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO – 1. A condição financeira das empresas licitantes deve ser determinada pela Comissão, para fins de habilitação, com base no exame que realiza ou forma integrada dos documentos apresentados. 2. A ausência de um documento não essencial para a firmação do juízo sobre a habilitação da empresa não deve ser motivo para afastá-la do certame licitatório. (...)". (STJ – RESP 5624-DF, Rel. Min. José Delgado).

Contudo, em busca da proposta mais vantajosa, a Comissão Permanente de Licitação deverá superar os atos inessenciais e se ater nitidamente ao fato de que a licitante demonstre possuir capacidade técnica e econômico-financeira para cumprir o contrato, levando em consideração que os elementos habilitatórios apresentados comprovem sua idoneidade documental.

IV. CONCLUSÃO

Com base no exposto, a Comissão Permanente de Licitação, firmam convencimento no sentido de que, tal pleito **MERECE ACOLHIMENTO** do recurso administrado apresentado pelo licitante REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, vez que a decisão está fulcrada nos princípios e normas que regem o procedimento licitatório, principalmente em razão da plausibilidade da aplicação dos princípios constitucionais e administrativos da proporcionalidade e razoabilidade, e do instituto jurídico do formalismo moderado, pois o entendimento atual presente no ordenamento jurídico pátrio é que a suposta ausência da Declaração de Renúncia de Visita Técnica e de Indicação do Responsável Técnico, que haviam sido alocadas equivocadamente no envelope de proposta financeira não traz prejuízo ao certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

V. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório, em estrita observância aos demais princípios da Licitação e com base no Parecer Jurídico, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.065.248/0001-08**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO**. Contudo, de acordo com o exposto acima, a CPL marca para o dia **25 de julho de 2023, às 08h30** no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA, a assentada para abertura das Propostas de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório.

Guanambi-BA, 17 de julho de 2023.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Lara Soares Teixeira
Membro

Marília Katiara Leite Alves
Membro Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047-23PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 1458 de 22 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”**.

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO							
ITEM	PLACA	Nº DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
1	RPB-1D45	9BGEB48H0NG205839	ONIX 10TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 3.244,46	R\$ 1.831,44
2	OUT1193	9BWAA0501ET132001	VOLKSWAGEM GOL 1.0	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.520,49	R\$ 1.588,59
3	RPA4A51	9BGEB48H0NG193486	Veículo chevrolet ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V, motor 1000 potência, combustível (flex) Alcool/gasolina, 4 portas, 5 lugares, Cor Ext. BRANCO SUMMIT	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.823,69
4	OLE-1376	9BG148CP0DC470170	CHEVROLET S10 LS FD2	2013/2013	12 MESES	R\$ 6.820,55	R\$ 2.897,65
5	RPM-8D16	8AFAR23R6PJ278320	FORD/RANGER XLSCD4A22C	2022/2023	12 MESES	R\$ 11.961,59	R\$ 4.171,62
6	RPO 6F19	9C2KD0810PR014138	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.260,95	R\$ 1.521,42
7	RPO 8F40	9C2KD0810PR014122	HONDA/NXR 160 BROS ESSD	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.260,95	R\$ 1.521,42
8	RPO-2G34	9BWAG45J1PT047961	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE483531 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.713,49	R\$ 1.988,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

			chassi 9BWAG45J1PT047961 ano/modelo 2022/2023				
9	RPO-5B30	9BWAG45UXPT055038	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE491382 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45UXPT055038 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.524,07	R\$ 1.953,31
10	RPO-2C20	9BWAG45U7PT052159	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE488406 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45U7PT052159 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.620,49	R\$ 1.766,78
11	RPO-2C23	8AFAR23R6PJ282481	CAMIONETA Espécie PASSAGEIRO Renavam 245445 Potência 160 cilindrada 2.2 passageiros 5 marca FORD combustível DIESEL com interna PRETO/CINZA cor externa BRANCO ARTICHO motor OJ2X pj282481 - 7BCJLL3-1 FORD RANGER XLSCO4A22C Lotação 5 chassi 8AFAR23R6PJ282481 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 12.870,83	R\$ 5.260,34
12	RPO-1F50	9BGJP7520PB166931	Veículo novo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER motor 1800 potência gás: 106/alcool:111 combustível ALCOOL/GASOLINA número do motor MKN 10837 num de portas 4 num lugares 7 cor ext BRANCO SUMMIT chassi	2022/2023	12 MESES	R\$ 4.769,41	R\$ 2.294,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

			9BGJP7520PB166931 ano/modelo 2022/2023				
13	RPO-8J54	9C2KC2200PR3 00236	HONDA CG 160 FAN, motor KC22E0P012199 num motor int KC22E0P012199 modelo FAN modelo: KC2200P CG160 FAN cor VERM PER num motor KC22E0P012199 combustível FLEX chassi 9C2KC2200PR300236 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 2.861,79	R\$ 1.521,70
14	RPO-7H52	9BM979076NB2 61416	Veículo novo, marca MERCEDES-BENZ, modelo CAMINHÃO ACCELO 1016/37 COM CABINE 4X2, 4 CILINDROS , MOVIDO A DIESEL 0156 CV DE POTÊNCIA NBR - ano modelo 2022, ano fabricação de 2022- cod. RENAVAM 00310148 - lotação ou tonelagem PBT 9600 - CMT 11000 - chassi 9BM979076NB261416 N ID VEIC - N DO MOTOR: 924990U1379121 COR: AMARELO	2022/2022	12 MESES	R\$ 15.921,79	R\$ 7.295,82
15	RPO-1F08	9532E82W5PR0 13161	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A056310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR013161	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
16	RPO – 0I60	9532E82WXPR0 14547	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166318A146310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023,	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

			chassi 9532E82WXPR014547				
17	RPO-3B19	9532E82W5PR015153	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166320A246320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR015153	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
18	RPO-4H91	9532E82W8PR017236	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166336A946328, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR017236	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
19	RPO-0J34	9532E82W7PR012853	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166311A596310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR012853	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
20	RPO-6C68	9532E82W8PR014272	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166319A176310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR014272	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

21	RPO-6B81	9532E82W7PR013274	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166319A176310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR013274	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
22	RPO-0I87	9532E82W9PR015611	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166323A146320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W9PR015611	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
23	RPO-6G13	9532E82W5PR013225	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A486310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR01225	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
24	RPO-8C90	9532E82W5PR014813	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166320A286320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR014813	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
25	RPO--1C92	9532E82W9PR014782	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A956310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023,	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

			chassi 9532E82W9PR014782				
26	RPO-2G19	9532E82W7PR015462	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166325A176320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR015462	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
27	RPO-7E37	9532E82W8PR015647	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166328A366328 motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR015647	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
28	RPO-9D04	9532E82W5PR018408	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166344A786338, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR018408	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
29	RPO-9E18	9532E82W6PR016182	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166331A696328, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W6PR016182	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

30	PKL 2654	9BM384069HB059577	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 ORE, placa policial PKL 2654, combustível diesel, Ano fabricação 2017, Ano modelo 2017 Renavan 1118563309, chassi 9BM384069HB059577	2017/2017	12 MESES	R\$ 24.819,96	R\$ 7.488,23
31	OKU 8345	9532E82WODR306915	VW/15.190 EOD E.S.ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 8345, combustível diesel, renavan 00500090858, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82WODR306915	2012/2013	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.598,34
32	OKU 1725	9532E82W5DR307560	VW/15.190 EOD E.HD ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 1725, combustível diesel, renavan 00500094420, Ano de fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82W5DR307560	2012/2013	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.581,63
33	OKU 3558	9532E82W8DR307973	VW/15.190 EOD E.HD ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 3558, combustível diesel, renavan 00500093270, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82W8DR307973	2012/2013	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.581,63
34	OKX 8992	93PB58M1MDC044406	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, placa policial OKX 8992, combustível diesel, renavan 00504119338, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 93PB58M1MDC044406	2012/2013	12 MESES	R\$ 21.574,07	R\$ 6.472,32
35	PLT 0A50	9532E82W7LR010465	VW/15.190 EOD E.HD ORE, placa policial PLT 0A50, combustível diesel, renavan 1196367954, Ano fabricação 2019, Ano modelo 2020, chassi 9532e82w7lr010465	2019/2020	12 MESES	R\$ 22.911,67	R\$ 6.377,46
36	QTU 2B70	9532M52P3LR016435	MICRO ÔNIBUS / NEOBUS TH O, placa policial QTU 2B70, combustível diesel, renavan 01214290180, Ano fabricação 2019, Ano modelo 2020, chassi 9532M52P3LR016435	2019/2020	12 MESES	R\$ 22.911,67	R\$ 7.054,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

37	OUX 5995	9BM384069EB9 28568	M.BENZ/OF 1519 R.ORE, placa policial OUX5995, combustível diesel, renavan 00599640413, Ano fabricação 2013, Ano modelo 2014, chassi 9BM384069E928568	2013/2014	12 MESES	R\$ 21.046,76	R\$ 6.934,33
38	OKO 1884	93ZL68C01D84 43046	IVECO/CITYCLASS 70C17 MICRO ÔNIBUS, placa policial OKO 1884, combustível diesel, renavan 487252136, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 93ZL68C01D8443046	2012/2013	12 MESES	R\$ 13.044,25	R\$ 4.711,59
39	PJE 8226	93ZL68C01E845 8740	IVECO/CITYCLASS 70C17 MICRO ÔNIBUS - ESPECIAL, placa policial PJE 8226, combustível diesel, renavan 1047010809, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014, chassi 93ZL68C01E8458740	2014/2014	12 MESES	R\$ 13.267,63	R\$ 4.739,62
40	PJY 5175	9BD26512MG90 51221	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, placa policial PJY 5175, combustível flex, renavan 1087945469, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, chassi 9BD26512MG9051221	2015/2016	12 MESES	R\$ 3.420,35	R\$ 2.481,82
41	OUV3E6 6	9BWAA05UXE P101354	VW/GOL 1.0, placa policial OUV 3E66, combustível flex, renavan 595775705, Ano fabricação 2013, Ano modelo 2014, chassi 9BWAA05UXEP101354	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.520,48	R\$ 1.594,08
42	RDR 0A99	9BGEA48A0NG 192940	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V (flex) 4p, placa policial RDR 0A99, combustível flex, renavan 0129512842, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2022, chassi 9BGEA48A0NG192940	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.825,64	R\$ 1.804,68
43	RPB8193	9BGEB48 HONG205423	ONIX/ 10TMTLT1 FLEX	2022/2022 COR BRANCA	12 MESES	R\$ 2.999,43	R\$ 1.945,14
44	RPA1D21	9BGEB48H0NG 193582	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12v	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.829,17
45	OUV 8837	9BWKB05U7EP 113625	VW NOVO SAVEIRO CS	2013	12 MESES	R\$ 4.460,95	R\$ 1.750,91
46	RDR8C42	9BGEA48A0NG 192342	CHEVE/ONIX 10MTHB	2022	12 MESES	R\$ 4.825,64	R\$ 1.804,68
47	OUT0188	9BWAA05U5ET 144488	VW/NOVO GOL 1.0	2013	12 MESES	R\$ 3.520,48	R\$ 1.569,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

48	OUS3362	953658267DR34 5518	CAMINHÃO BASCULANTE VW/26.280CRM6X4	2013	12 MESES	R\$ 15.643,28	R\$ 5.763,35
49	OUW802 2	9BM693388DB9 25599	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENS/ATRON 2229K6X4	2013	12 MESES	R\$ 13.677,58	R\$ 6.131,90
50	PJK9974	WV1DB42H6FA 031025	VW/AMAROCK CD 4X4 SE	2015	12 MESES	R\$ 9.095,70	R\$ 3.657,27
51	OZE0052	9C2KD0550ER2 14574	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2014	12 MESES	R\$ 2.513,85	R\$ 1.401,48
52	OVA8146	KD0E5E209977	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2013	12 MESES	R\$ 2.502,56	R\$ 1.399,04
53	OVA5839	KD0E5E21088 1	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2013	12 MESES	R\$ 2.502,56	R\$ 1.399,04
54	OZJ3373	9C2KD0550ER1 10577	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2014	12 MESES	R\$ 2.513,85	R\$ 1.401,48
55	JRJ1916	9C2KD03208R8 19088	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2008	12 MESES	R\$ 2.392,76	R\$ 1.323,71
56	JSJ3254	9C2K204309R00 1245	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2009	12 MESES	R\$ 2.409,69	R\$ 1.342,19
57	NTT2668	9C2KDO530AR 014140	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2010	12 MESES	R\$ 2.434,86	R\$ 1.350,53
58	RCU9E04	9C2KD0810LR0 70127	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2020	12 MESES	R\$ 3.080,09	R\$ 1.486,41
59	RCU7E38	9CEKD0810LR0 70071	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2020	12 MESES	R\$ 3.080,09	R\$ 1.486,41
60	HZC5219	34404412643015	CAMINHÃO ESPARGIDOR M. BENZ	1984	12 MESES	R\$ 12.163,72	R\$ 4.482,68
61	PLF4864	9BYC78AFC000 419	CAMINHÃO MUK AGRALE/1400	2015	12 MESES	R\$ 9.943,62	R\$ 5.133,24
62	RDR4A8 8	9BGEA48A0NG 192868	CHEV/ONIX 10MT HB	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.825,64	R\$ 1.799,19
63	RPB3E45	9BGEB48H0NG 205462	CHEVROLET /ONIX 10 TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.823,69
64	RPB7I59	9BGEB48H0NG 205404	CHEV/ONIX 10TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.823,69
65	RPG2A34	9BGJP7520PB12 7884	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	12 MESES	R\$ 4.769,41	R\$ 2.145,07
66	OUT8F09	9BWDB45U8ET 096440	VW/NOVO VOYAGE 1.6	2013/2014	12 MESES	R\$ 4.011,15	R\$ 1.518,85
67	PKM5653	9BD19713NJ333 4959	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	2017/2018	12 MESES	R\$ 3.189,65	R\$ 1.466,51
68	0ZF5278	9BWAA45U1EP 1515176	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	12 MESES	R\$ 3.258,53	R\$ 1.440,73
69	OUT8746	9BWAA05U2EP 101347	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.520,48	R\$ 1.588,59
70	PKY3899	9BWAG45U8JT 118905	VW/NOVO GOL TL MCV	2018	12 MESES	R\$ 3.530,83	R\$ 1.502,24
71	RPB5I40	9BGEB48H0NG 205855	CHEV/ONIX 10TMT LT1	2022	12 MESES	R\$ 4.213,08	R\$ 1.866,40
72	RDI 2C03	9BD281A22NY W47496	FIAT NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX - 2 PASS	2021/2022	12 MESES	R\$ 6.286,24	R\$ 3.298,30
73	OVA 8670	9BWKB45U9EP 151168	VW/SAVEIRO. 1.6 MI/ 1.6 MI TOTAL FLEX	2014/2014	12 MESES	R\$ 6.762,43	R\$ 2.566,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

74	PKU 8022	9BGJC7520JB20 0013	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT	2017/2018	12 MESES	R\$ 3.806,88	R\$ 1.760,12
75	RPA 3H77	9BGEA48A0NG 191596	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V (FLEX) DP	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.825,66	R\$ 1.799,19
76	RPJ 8I80	93YF62006PJ15 0722	RENAULT MASTER FUR LIH1	2022/2023	12 MESES	R\$ 12.593,96	R\$ 4.857,02
77	JIC 9F51	93YF62001PJ20 2175	RENAULT MASTER FUR LIH1	2022/2023	12 MESES	R\$ 14.332,56	R\$ 5.927,71
Valor Total R\$						R\$ 839.104,59	R\$ 310.000,00

Guanambi-BA, 10 de maio de 2023.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico nº 047-23PE-PMG, cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”, declara adjudicada:

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO							
ITEM	PLACA	Nº DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
1	RPB-1D45	9BGEB48HONG 205839	ONIX 10TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 3.244,46	R\$ 1.831,44
2	OUT1193	9BWAA0501ET 132001	VOLKSWAGEM GOL 1.0	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.520,49	R\$ 1.588,59
3	RPA4A51	9BGEB48HONG 193486	Veículo chevrolet ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V, motor 1000 potência, combustível (flex) Alcool/gasolina, 4 portas, 5 lugares, Cor Ext. BRANCO SUMMIT	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.823,69
4	OLE-1376	9BG148CP0DC4 70170	CHEVROLET S10 LS FD2	2013/2013	12 MESES	R\$ 6.820,55	R\$ 2.897,65
5	RPM-8D16	8AFAR23R6PJ2 78320	FORD/RANGER XLSCD4A22C	2022/2023	12 MESES	R\$ 11.961,59	R\$ 4.171,62
6	RPO 6F19	9C2KD0810PR0 14138	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.260,95	R\$ 1.521,42
7	RPO 8F40	9C2KD0810PR0 14122	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.260,95	R\$ 1.521,42
8	RPO-2G34	9BWAG45J1PT 047961	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE483531 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45J1PT047961 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.713,49	R\$ 1.988,61
9	RPO-5B30	9BWAG45UXP T055038	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE491382 cor BRANCO CRISTAL	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.524,07	R\$ 1.953,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

			potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45UXPT055038 ano/modelo 2022/2023				
10	RPO-2C20	9BWAG45U7PT052159	VW/GOL 1.0 MANUAL VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN modelo 5U7TA4 - VW/GOL 1.0 MANUAL motor CSE488406 cor BRANCO CRISTAL potência 84C combustível ALCOOL/GASOLINA chassi 9BWAG45U7PT052159 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 3.620,49	R\$ 1.766,78
11	RPO-2C23	8AFAR23R6PJ282481	CAMIONETA Espécie PASSAGEIRO Renavam 245445 Potência 160 cilindrada 2.2 passageiros 5 marca FORD combustível DIESEL com interna PRETO/CINZA cor externa BRANCO ARTICO motor OJ2X pj282481 - 7BCJLL3-1 FORD RANGER XLSCO4A22C Lotação 5 chassi 8AFAR23R6PJ282481 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 12.870,83	R\$ 5.260,34
12	RPO-1F50	9BGJP7520PB166931	Veículo novo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER motor 1800 potência gás: 106/alcool:111 combustível ALCOOL/GASOLINA número do motor MKN 10837 num de portas 4 num lugares 7 cor ext BRANCO SUMMIT chassi 9BGJP7520PB166931 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 4.769,41	R\$ 2.294,63
13	RPO-8J54	9C2KC2200PR300236	HONDA CG 160 FAN, motor KC22E0P012199 num motor int KC22E0P012199 modelo FAN modelo: KC2200P CG160 FAN cor VERM PER num motor KC22E0P012199 combustível FLEX chassi 9C2KC2200PR300236 ano/modelo 2022/2023	2022/2023	12 MESES	R\$ 2.861,79	R\$ 1.521,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

14	RPO-7H52	9BM979076NB261416	Veículo novo, marca MERCEDES-BENZ, modelo CAMINHÃO ACCELO 1016/37 COM CABINE 4X2, 4 CILINDROS, MOVIDO A DIESEL 0156 CV DE POTÊNCIA NBR - ano modelo 2022, ano fabricação de 2022- cod. RENAVAL 00310148 - lotação ou tonelagem PBT 9600 - CMT 11000 - chassi 9BM979076NB261416 N ID VEIC - N DO MOTOR: 924990U1379121 COR: AMARELO	2022/2022	12 MESES	R\$ 15.921,79	R\$ 7.295,82
15	RPO-1F08	9532E82W5PR013161	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A056310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR013161	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
16	RPO - 0I60	9532E82WXPR014547	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166318A146310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82WXPR014547	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
17	RPO-3B19	9532E82W5PR015153	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166320A246320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR015153	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

18	RPO-4H91	9532E82W8PR017236	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166336A946328, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR017236	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
19	RPO-0J34	9532E82W7PR012853	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166311A596310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR012853	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
20	RPO-6C68	9532E82W8PR014272	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166319A176310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR014272	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
21	RPO-6B81	9532E82W7PR013274	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166319A176310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR013274	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
22	RPO-0I87	9532E82W9PR015611	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166323A146320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023,	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

			chassi 9532E82W9PR015611				
23	RPO-6G13	9532E82W5PR013225	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A486310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR01225	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
24	RPO-8C90	9532E82W5PR014813	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166320A286320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR014813	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
25	RPO--1C92	9532E82W9PR014782	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166314A956310, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W9PR014782	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
26	RPO-2G19	9532E82W7PR015462	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166325A176320, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W7PR015462	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
27	RPO-7E37	9532E82W8PR015647	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, num do motor 0166328A366328 motor	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

			cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W8PR015647				
28	RPO-9D04	9532E82W5PR018408	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166344A786338, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W5PR018408	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
29	RPO-9E18	9532E82W6PR016182	VW/NEOBUS 15.190 ESC, espécie passageiro, lotação 060, cor? AMARELO/ FNDE, cód renavan 46342001, combustível diesel, número do motor 0166331A696328, motor cv 0186, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2023, chassi 9532E82W6PR016182	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.753,38
30	PKL 2654	9BM384069HB059577	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 ORE, placa policial PKL 2654, combustível diesel, Ano fabricação 2017, Ano modelo 2017 Renavan 1118563309, chassi 9BM384069HB059577	2017/2017	12 MESES	R\$ 24.819,96	R\$ 7.488,23
31	OKU 8345	9532E82W0DR306915	VW/15.190 EOD E.S.ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 8345, combustível diesel, renavan 00500090858, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82W0DR306915	2012/2013	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.598,34
32	OKU 1725	9532E82W5DR307560	VW/15.190 EOD E.HD ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 1725, combustível diesel, renavan 00500094420, Ano de fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 9532E82W5DR307560	2012/2013	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.581,63
33	OKU 3558	9532E82W8DR307973	VW/15.190 EOD E.HD ORE ÔNIBUS, placa policial OKU 3558, combustível diesel, renavan 00500093270, Ano fabricação 2012, Ano	2012/2013	12 MESES	R\$ 22.911,66	R\$ 7.581,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

			modelo 2013, chassi 9532E82W8DR307973				
34	OKX 8992	93PB58M1MDC 044406	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, placa policial OKX 8992, combustível diesel, renavan 00504119338, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 93PB58M1MDC044406	2012/2013	12 MESES	R\$ 21.574,07	R\$ 6.472,32
35	PLT 0A50	9532E82W7LR0 10465	VW/15.190 EOD E.HD ORE, placa policial PLT 0A50, combustível diesel, renavan 1196367954, Ano fabricação 2019, Ano modelo 2020, chassi 9532e82w7lr010465	2019/2020	12 MESES	R\$ 22.911,67	R\$ 6.377,46
36	QTU 2B70	9532M52P3LR0 16435	MICRO ÔNIBUS / NEOBUS TH O, placa policial QTU 2B70, combustível diesel, renavan 01214290180, Ano fabricação 2019, Ano modelo 2020, chassi 9532M52P3LR016435	2019/2020	12 MESES	R\$ 22.911,67	R\$ 7.054,75
37	OUX 5995	9BM384069EB9 28568	M.BENZ/OF 1519 R.ORE, placa policial OUX5995, combustível diesel, renavan 00599640413, Ano fabricação 2013, Ano modelo 2014, chassi 9BM384069E928568	2013/2014	12 MESES	R\$ 21.046,76	R\$ 6.934,33
38	OKO 1884	93ZL68C01D84 43046	IVECO/CITYCLASS 70C17 MICRO ÔNIBUS, placa policial OKO 1884, combustível diesel, renavan 487252136, Ano fabricação 2012, Ano modelo 2013, chassi 93ZL68C01D8443046	2012/2013	12 MESES	R\$ 13.044,25	R\$ 4.711,59
39	PJE 8226	93ZL68C01E845 8740	IVECO/CITYCLASS 70C17 MICRO ÔNIBUS - ESPECIAL, placa policial PJE 8226, combustível diesel, renavan 1047010809, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014, chassi 93ZL68C01E8458740	2014/2014	12 MESES	R\$ 13.267,63	R\$ 4.739,62
40	PJY 5175	9BD26512MG90 51221	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, placa policial PJY 5175, combustível flex, renavan 1087945469, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, chassi 9BD26512MG9051221	2015/2016	12 MESES	R\$ 3.420,35	R\$ 2.481,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

41	OUV3E6 6	9BWAA05UXE P101354	VW/GOL 1.0, placa policial OUV 3E66, combustível flex, renavan 595775705, Ano fabricação 2013, Ano modelo 2014, chassi 9BWAA05UXEP101354	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.520,48	R\$ 1.594,08
42	RDR 0A99	9BGEA48A0NG 192940	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V (flex) 4p, placa policial RDR 0A99, combustível flex, renavan 0129512842, Ano fabricação 2022, Ano modelo 2022, chassi 9BGEA48A0NG192940	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.825,64	R\$ 1.804,68
43	RPB8193	9BGEB48 HONG205423	ONIX/ 10TMTLT1 FLEX	2022/2022 COR BRANCA	12 MESES	R\$ 2.999,43	R\$ 1.945,14
44	RPA1D21	9BGEB48H0NG 193582	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12v	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.829,17
45	OUV 8837	9BWKB05U7EP 113625	VW NOVO SAVEIRO CS	2013	12 MESES	R\$ 4.460,95	R\$ 1.750,91
46	RDR8C42	9BGEA48A0NG 192342	CHEVE/ONIX 10MTHB	2022	12 MESES	R\$ 4.825,64	R\$ 1.804,68
47	OUT0188	9BWAA05U5ET I44488	VW/NOVO GOL 1.0	2013	12 MESES	R\$ 3.520,48	R\$ 1.569,36
48	OUS3362	953658267DR34 5518	CAMINHÃO BASCULANTE VW/26.280CRM6X4	2013	12 MESES	R\$ 15.643,28	R\$ 5.763,35
49	Ouw802 2	9BM693388DB9 25599	CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENS/ATRON 2229K6X4	2013	12 MESES	R\$ 13.677,58	R\$ 6.131,90
50	PJK9974	WV1DB42H6FA 031025	VW/AMAROCK CD 4X4 SE	2015	12 MESES	R\$ 9.095,70	R\$ 3.657,27
51	OZE0052	9C2KD0550ER2 14574	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2014	12 MESES	R\$ 2.513,85	R\$ 1.401,48
52	OVA8146	KD0E5E209977	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2013	12 MESES	R\$ 2.502,56	R\$ 1.399,04
53	OVA5839	KD0E5E21088 1	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2013	12 MESES	R\$ 2.502,56	R\$ 1.399,04
54	OZJ3373	9C2KD0550ER1 10577	MOTO HONDA/NXR150 BROS ES	2014	12 MESES	R\$ 2.513,85	R\$ 1.401,48
55	JRJ1916	9C2KD03208R8 19088	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2008	12 MESES	R\$ 2.392,76	R\$ 1.323,71
56	JSJ3254	9C2K204309R00 1245	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2009	12 MESES	R\$ 2.409,69	R\$ 1.342,19
57	NTT2668	9C2KDO530AR 014140	MOTO HONDA/NXR150 BROS KS	2010	12 MESES	R\$ 2.434,86	R\$ 1.350,53
58	RCU9E04	9C2KD0810LR0 70127	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2020	12 MESES	R\$ 3.080,09	R\$ 1.486,41
59	RCU7E38	9CEKD0810LR0 70071	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD	2020	12 MESES	R\$ 3.080,09	R\$ 1.486,41
60	HZC5219	34404412643015	CAMINHÃO ESPARGIDOR M. BENZ	1984	12 MESES	R\$ 12.163,72	R\$ 4.482,68
61	PLF4864	9BYC78AFC000 419	CAMINHÃO MUK AGRALÉ/1400	2015	12 MESES	R\$ 9.943,62	R\$ 5.133,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

62	RDR4A88	9BGEA48A0NG192868	CHEV/ONIX 10MT HB	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.825,64	R\$ 1.799,19
63	RPB3E45	9BGEB48HONG205462	CHEVROLET /ONIX 10 TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.823,69
64	RPB7I59	9BGEB48HONG205404	CHEV/ONIX 10TMT LT1	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.078,54	R\$ 1.823,69
65	RPG2A34	9BGJP7520PB127884	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	12 MESES	R\$ 4.769,41	R\$ 2.145,07
66	OUT8F09	9BWDB45U8ET096440	VW/NOVO VOYAGE 1.6	2013/2014	12 MESES	R\$ 4.011,15	R\$ 1.518,85
67	PKM5653	9BD19713NJ3334959	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	2017/2018	12 MESES	R\$ 3.189,65	R\$ 1.466,51
68	0ZF5278	9BWAA45U1EP1515176	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	12 MESES	R\$ 3.258,53	R\$ 1.440,73
69	OUT8746	9BWAA05U2EP101347	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	12 MESES	R\$ 3.520,48	R\$ 1.588,59
70	PKY3899	9BWAG45U8JT118905	VW/NOVO GOL TL MCV	2018	12 MESES	R\$ 3.530,83	R\$ 1.502,24
71	RPB5I40	9BGEB48HONG205855	CHEV/ONIX 10TMT LT1	2022	12 MESES	R\$ 4.213,08	R\$ 1.866,40
72	RDI 2C03	9BD281A22NYW47496	FIAT NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX - 2 PASS	2021/2022	12 MESES	R\$ 6.286,24	R\$ 3.298,30
73	OVA 8670	9BWKB45U9EP151168	VW/SAVEIRO. 1.6 MI/1.6 MI TOTAL FLEX	2014/2014	12 MESES	R\$ 6.762,43	R\$ 2.566,51
74	PKU 8022	9BGJC7520JB200013	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT	2017/2018	12 MESES	R\$ 3.806,88	R\$ 1.760,12
75	RPA 3H77	9BGEA48A0NG191596	ONIX HATCH LT 1.0 TB 12V (FLEX) DP	2022/2022	12 MESES	R\$ 4.825,66	R\$ 1.799,19
76	RPJ 8I80	93YF62006PJ150722	RENAULT MASTER FUR L1H1	2022/2023	12 MESES	R\$ 12.593,96	R\$ 4.857,02
77	JIC 9F51	93YF62001PJ202175	RENAULT MASTER FUR L1H1	2022/2023	12 MESES	R\$ 14.332,56	R\$ 5.927,71
Valor Total R\$						R\$ 839.104,59	R\$ 310.000,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 12/07/2023.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088-23-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº **047-23PE-PMG** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”. Da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, do **Lote Único**, no valor total de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 14/07/2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito do Município de Guanambi**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

**ANEXO XI - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG
CONTRATO Nº 020-23PE-FME**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 4 – Fundo Municipal De Educação De Guanambi Secretaria: 5 – Secretaria De Educação De Guanambi Unidade Orçamentária: 41 – Fundo Municipal De Educação Projeto de atividade: 12.361.002.2.024 Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos Projeto de atividade: 12.361.002.2.025 Gestão das Ações do Ensino Fund. – FUNDEB 30% Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Empenho da despesa:	POR LOTE
Valor total do contrato:	de R\$ 210.802,37 (duzentos e dez mil oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Data do contrato:	14/07/2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO Secretária Municipal de Educação
Contratada:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

ANEXO XI - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG
CONTRATO Nº 128-23PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p>Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração Projeto de atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</p> <p>Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</p> <p>Projeto de atividade: 06.122.004.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</p> <p>Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto de atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA</p> <p>Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento Projeto de atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</p> <p>Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto de atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p>Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Projeto de atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Projeto de atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE</p> <p>Elemento: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</p>
Empenho da despesa:	POR LOTE
Valor total do contrato:	R\$ 69.005,34 (sessenta e nove mil e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Data do contrato:	14/07/2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - Prefeito Municipal
Contratada:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

**ANEXO XI - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG
CONTRATO Nº 014-23PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto de Atividade: 8.244.006.2.055-GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.39.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	POR LOTE
Valor total do contrato:	R\$ 9.983,44 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Data do contrato:	14/07/2023
Contratante:	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária Municipal de Assistência Social
Contratada:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

**ANEXO XI - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG
CONTRATO Nº 015-23PE-FMS**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 Gestão das Ações de Vigilância Em Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica</p>
Empenho da despesa:	POR LOTE
Valor total do contrato:	R\$ 20.208,85 (vinte mil duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses.
Data do contrato:	14/07/2023
Contratante:	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - Secretário Municipal de Saúde
Contratada:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

**6° ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N° 002-21TP-PMG
CONTRATO 085-21TP-PMG**

6° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N°. ° 002-21TP-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n°. 13.982.640/0001-96 SR. **JOSE ANTONIO DE JESUS VIEIRA– Secretario de Infraestrutura do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, por força do Decreto n° 920 de 09 de junho de 2022 de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o13.398.015/0001-00 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Av. Dr. Sandoval Moraes, ni2 1.198, AP 106, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 3452-2162, através de seu Sócio-Gerente, João Monteiro Da Rocha, portador de cédula de identidade N° 725.1187 SSP-SP e CPF n 092.916.525-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela, por meio de ofício, com respaldo do parecer emitido pelo setor técnico e jurídico, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento nos quantitativos dos itens 2 e 3, destinados a Contratação de empresa destinada ao fornecimento e assentamento de guia (meio fio) — (material e mão de obra) destinada a melhoria da infraestrutura urbana.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1° da Lei n° 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato** e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) — (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DESTINADA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N°. 002-21TP-PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **Contrato de TOMADA DE PREÇOS N°. 085-21TP-PMG**, em nome da empresa **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **25%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 118.581,62 (Cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)**:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452 4312

DADOS DO CONTRATO			BDI 20%			ADITIVO				TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO	
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	UND	QTD ANTERIOR	R\$ UNIT C/BDI	TOTAL ANTERIOR	QTD A SER ACRESCIDADA	QTD APÓS ACRESCIM. O	UNT C/BDI		TOTAL ADITIVADO
	2	ASSENTAMENTO DE GUIAS									
94265/SINAPI	2.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA	M	10.000	47,92	R\$458.950,75	2.447	12.447	R\$ 47,92	R\$117.260,24	R\$576.210,99
	3	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS									
06191/ORSE	3.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	10.000	0,54	R\$ 5.333,50	2.447	12.447	R\$ 0,54	R\$1.321,38	R\$6.654,88
TOTAL ADITIVADO (C/BDI)										R\$ 118.581,62	

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$ 118.581,62 (Cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)** que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **25%** do valor do contrato, totalizando um montante global atualizado após aditivo de R\$ 592.835,83 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de julho de 2023.

JOSE ANTONIO DE JESUS VIEIRA
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032-23SRP-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013-23PE-PMG**

**TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N° 032-23SRP-FMAS QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
GUANAMBI E MICROSENS S/A.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI inscrito no CNPJ, sob n° 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr.ª. CARLA MARIA SANTOS GOMES, RG n° 04794349-13 e CPF n° 931.270.495-87 doravante denominado FMAS doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MICROSENS S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 78.126.950/0003-16, estabelecida na rua Avenida Dez de Dezembro, Parque Ouro Branco, Londrina-PR, CEP:86046140, detentora do endereço eletrônico licitacao@microsens.com, telefone fixo (41) 30242050 através de sua Representante Legal Luciano Tercilio Biz, portador(a) da cédula de identidade n° 43839268 SSP/PR, e CPF:844.724.729-53., denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, firmam o presente alteração contratual para “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos e outros, bem como peças para os mesmos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.**” atendendo rigorosamente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013-23PE-PMG e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CONSIDERANDO, a solicitação da empresa onde requer a substituição do modelo LG 50UQ801C para o modelo LG 50UR871C0SA.BWZ embasada na declaração do fabricante LG ELECTRONICS DOS BRASIL LTDA, que o modelo LG 50UQ801C foi descontinuado e foi substituído pelo modelo LG 50UR871C0SA.BWZ.

CONSIDERANDO, o ofício 03/2023 da Superintendência de Tecnologia da Informação onde afirma que o modelo apresenta os mesmos recursos que o licitado, não havendo prejuízo para o município.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico que opina pela legalidade e possibilidade da substituição do item.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	SMART TV LED, mínimo 50" (polegadas), resolução UHD 4K HDR10 Dolby Digital Plus com Potência de 20W RMS, 03 Entradas HDMI, 02 Entradas USB, 01 Entrada RF para TV Analógica/Digital e à Cabo, 01 Saída de áudio digital óptica, 01 entrada RJ-45 (LAN), Wi-Fi e Bluetooth integrados, conversor	UN	5	LG 50UR871C0SA.BWZ	R\$ 2.160,91	R\$ 10.804,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

digital integrado, com sistemas de assistência integrado, consumo médio de 130W.				
VALOR TOTAL DOS ITENS: DEZ MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				R\$ 10.804,55

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 06 de julho de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Decreto nº 1068 de 06 de outubro de 2022
 CONTRATANTE

MICROSENS S/A
 CNPJ/MF nº 78.126.950/0003-16
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-23SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG

TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-23SRP-FME QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MICROSENS S/A.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no **CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sr.ª. EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, RG nº 1113067365 SSP/BA e CPF nº 001.396.085-75 doravante denominado **FME** doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MICROSENS S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0003-16**, estabelecida na rua Avenida Dez de Dezembro, Parque Ouro Branco, Londrina-PR, CEP:86046140, detentora do endereço eletrônico licitacao@microsens.com, telefone fixo (41) 30242050 através de sua Representante Legal Luciano Tercilio Biz, portador(a) da cédula de identidade nº 43839268 SSP/PR, e CPF:844.724.729-53., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente alteração contratual para **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos e outros, bem como peças para os mesmos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.”** atendendo rigorosamente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CONSIDERANDO, a solicitação da empresa onde requer a substituição do modelo LG 50UQ801C para o modelo LG 50UR871C0SA.BWZ embasada na declaração do fabricante LG ELECTRONICS DOS BRASIL LTDA, que o modelo LG 50UQ801C foi descontinuado e foi substituído pelo modelo LG 50UR871C0SA.BWZ.

CONSIDERANDO, o ofício 03/2023 da Superintendência de Tecnologia da Informação onde afirma que o modelo apresenta os mesmos recursos que o licitado, não havendo prejuízo para o município.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico que opina pela legalidade e possibilidade da substituição do item.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	SMART TV LED, mínimo 50" (polegadas), resolução UHD 4K HDR10 Dolby Digital Plus com Potência de 20W RMS, 03 Entradas HDMI, 02 Entradas USB, 01 Entrada RF para TV Analógica/Digital e à Cabo, 01 Saída de áudio digital óptica, 01 entrada RJ-45 (LAN), Wi-Fi e Bluetooth integrados, conversor digital integrado, com sistemas	UN	50	LG 50UR871C0SA.BWZ	R\$ 2.160,91	R\$ 108.045,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

de assistência integrado, consumo médio de 130W.					
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: CENTO E OITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					R\$ 108.045,50

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 06 de julho de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022
 CONTRATANTE

MICROSENS S/A
 CNPJ/MF nº 78.126.950/0003-16
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069-23SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013-23PE-PMG**

**TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N° 069-23SRP-PMG QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MICROSENS
S/A.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito na CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado, pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade nº 46388591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34 doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MICROSENS S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **78.126.950/0003-16**, estabelecida na rua Avenida Dez de Dezembro, Parque Ouro Branco, Londrina-PR, CEP:86046140, detentora do endereço eletrônico licitacao@microsens.com, telefone fixo (41) 30242050 através de sua Representante Legal Luciano Tercilio Biz, portador(a) da cédula de identidade nº 43839268 SSP/PR, e CPF:844.724.729-53., denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, firmam o presente alteração contratual para **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos e outros, bem como peças para os mesmos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.”** atendendo rigorosamente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013-23PE-PMG e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CONSIDERANDO, a solicitação da empresa onde requer a substituição do modelo LG 50UQ801C para o modelo LG 50UR871C0SA.BWZ embasada na declaração do fabricante LG ELECTRONICS DOS BRASIL LTDA, que o modelo LG 50UQ801C foi descontinuado e foi substituído pelo modelo LG 50UR871C0SA.BWZ.

CONSIDERANDO, o ofício 03/2023 da Superintendência de Tecnologia da Informação onde afirma que o modelo apresenta os mesmos recursos que o licitado, não havendo prejuízo para o município.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico que opina pela legalidade e possibilidade da substituição do item.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	SMART TV LED , mínimo 50" (polegadas), resolução UHD 4K HDR10 Dolby Digital Plus com Potência de 20W RMS, 03 Entradas HDMI, 02 Entradas USB, 01 Entrada RF para TV Analógica/Digital e à Cabo, 01 Saída de áudio digital óptica, 01 entrada RJ-45 (LAN), Wi-Fi e Bluetooth integrados, conversor digital integrado, com sistemas de assistência integrado, consumo médio de 130W.	UN	17	LG 50UR871C0SA.BWZ	R\$ 2.160,91	R\$ 36.735,47
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS						R\$ 36.735,47



As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 06 de julho de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA.
CONTRATANTE

MICROSENS S/A
CNPJ/MF nº 78.126.950/0003-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-23SRP-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-23SRP-FMS POR SUBSTITUIÇÃO DE ITEM QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MICROSENS S/A.

O FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº **11.926.843/0001-30** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, RG: 01034782-80, CPF: 113231245-00 doravante denominado **FMS** doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MICROSENS S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **78.126.950/0003-16**, estabelecida na rua Avenida Dez de Dezembro, Parque Ouro Branco, Londrina-PR, CEP:86046140, detentora do endereço eletrônico licitacao@microsens.com, telefone fixo (41) 30242050 através de sua Representante Legal Luciano Tercilio Biz, portador(a) da cédula de identidade nº 43839268 SSP/PR, e CPF:844.724.729-53., denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, firmam o presente alteração contratual para **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos e outros, bem como peças para os mesmos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.”** atendendo rigorosamente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CONSIDERANDO, a solicitação da empresa onde requer a substituição do modelo LG 50UQ801C para o modelo LG 50UR871C0SA.BWZ embasada na declaração do fabricante LG ELECTRONICS DOS BRASIL LTDA, que o modelo LG 50UQ801C foi descontinuado e foi substituído pelo modelo LG 50UR871C0SA.BWZ.

CONSIDERANDO, o ofício 03/2023 da Superintendência de Tecnologia da Informação onde afirma que o modelo apresenta os mesmos recursos que o licitado, não havendo prejuízo para o município.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico que opina pela legalidade e possibilidade da substituição do item.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	SMART TV LED, mínimo 50" (polegadas), resolução UHD 4K HDR10 Dolby Digital Plus com Potência de 20W RMS, 03 Entradas HDMI, 02 Entradas USB, 01 Entrada RF para TV Analógica/Digital e à Cabo, 01 Saída de áudio digital óptica, 01 entrada RJ-45	UN	15	LG 50UR871C0SA.BWZ	R\$ 2.160,91	R\$ 32.413,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

(LAN), Wi-Fi e Bluetooth integrados, conversor digital integrado, com sistemas de assistência integrado, consumo médio de 130W.					
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS					R\$ 32.413,65

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 06 de julho de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. n.º 1265 de 27 de janeiro de 2023.
CONTRATANTE

MICROSENS S/A
 CNPJ/MF n.º 78.126.950/0003-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-23SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-22PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-23SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-22PE-PMG, POR REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-22PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que foi realizado cotações de preços no intuito de confirmar a alta dos preços.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação dos estudantes da rede publica municipal de ensino do município de Guanambi-BA.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.1.1. GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.511.926/0001-29**, estabelecida na Rua Professora Francisca, nº 30, Bairro Boa Vista, na Cidade de Vitória da Conquista-BA, cep: 45.026-415, detentora do endereço eletrônico distribuicaoogk@gmail.com telefone (77) 9 81092117, através de seu Representante Legal, **Sra. GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade nº 15.232.511-58 SSP-BA e CPF: 052.755.235-64.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-23SRP-PMG**, em nome da empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, da Ata, que corresponde a cerca de 28% em reais a **R\$ 20.812,00 (vinte mil oitocentos e doze reais)** perfazendo-se um valor global de: **R\$ 113.751,50 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESCRI.	UN	QUAN T. REST ANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R\$	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$	VALOR TOTAL ANTERIOR R\$	VALOR TOTAL ADITIVAD. R\$	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
92	OVOS DE GALINHA BRANCO: Ovo Branco, medio, fresco, Casca Firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade, peso Líquido e registro da inspeção sanitária.	DZ	10.406	R\$ 6,91	R\$ 2,00	R\$ 8,91	R\$ 92.939,50	R\$ 20.812,00	R\$ 113.751,50

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 13 de julho de 2023.

NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO
Prefeito do município de Guanambi

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SMTRAN-GBI

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO LOTE III , APENAS ITENS 01 E 02, QUE COMPÕE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-23PE-PMG

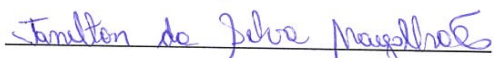
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00 , na sede da Superintendência Municipal de Trânsito, localizada na Av. Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, compareceu a empresa, MARISTELA FERREIRA ALVES-ME, inscrita no CNPJ sob N° 05.859.029/0001-47, para apresentação das amostras do **LOTE III**, apenas itens **01** e **02**, que compõe o fardamento para os agentes municipais de trânsito durante o exercício da função, verificando sua compatibilidade, sendo avaliado a boa qualidade do produto, material, resistência e demais aspectos visíveis ao senso comum de acordo termo de referência, solicitado no pregão eletrônico N° 052-23PE-PMG. Estavam presentes os membros da comissão administrativa designada pela portaria nº 11, de 03 de junho de 2023: Janilton da Silva Magalhães, Juscilene Brito Cardoso, José Dilson Oliveira Santos, nomeados para analisarem o Lote III, itens 01 e 02 descritos e exigidos no edital SRP N° 052-23PE-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158-23-PMG-PREGÃO ELETRÔNICO. Esteve presente a Sra. Maristela Ferreira Alves, representante da empresa MARISTELA FERREIRA ALVES-ME, CNPJ N° 05.859.029/0001-47, arrematante do lote III. Dando sequência, a representante da empresa referida fez a apresentação das amostras, e a comissão fez a análise técnica optando por um **parecer desfavorável** as amostras lote III, item 02 apresentadas, uma vez que não atendeu de forma satisfatória as exigências contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052-23PE-PMG no item 3. DETALHAMENTO DO OBJETO, LOTE III FARDAMENTO, ITEM 2, MODELO II, gandola manga longa de tecido RIP STOP MODELO SAIOTE. Foi demonstrado na apresentação duas amostras do item 2, conforme a própria descrição da representante os tecidos não atenderam as especificações no edital, sendo que uma amostra foi confeccionada no tecido tactel profissional com as cores invertidas e a outra amostra em tecido gorgurão, diferentes das solicitadas no modelo II do termo de referência. Destaco que a representante se mostrou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SMTRAN-GBI

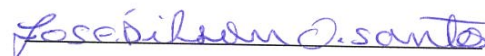
disposta a levar outras amostra caso fosse necessário. Não havendo mais nada a tratar, eu, Janilton da Silva Magalhães, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. A apresentação das amostras encerrou às 09h 21min.

Guanambi, 17 de julho de 2023.



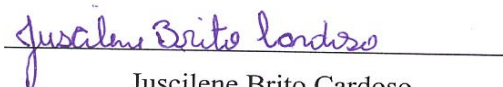
Janilton da Silva Magalhães

Presidente



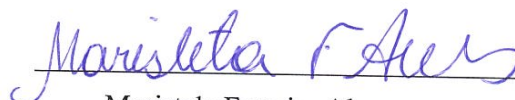
José Dilson Oliveira Santos

Membro



Juscelene Brito Cardoso

Membro



Maristela Ferreira Alves

Representante da Empresa



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Lindomar Alves de Carvalho
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17.07.2023 até 31.12.2023



Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Cargo de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO , na função de Coveiro no novo Cemitério Parque das Acácias.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004-2037- Gestão das Ações de Infraestrutura Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre este os descontos legais.
Vigência:	17/07/2023 a 31/12/2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - Prefeito Municipal
Contratada:	LUCIANO ALVES DA SILVA



Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Cargo de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO , na função de Coveiro no novo Cemitério Parque das Acácias.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004-2037- Gestão das Ações de Infraestrutura Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre este os descontos legais.
Vigência:	17/07/2023 a 31/12/2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - Prefeito Municipal
Contratada:	PAULO VITOR EVANGELISTA CAMPOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC65-B1BB-F9BE-4B4E-D336> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC65-B1BB-F9BE-4B4E-D336



Hash do Documento

1d5ef05cec07c3f5ab4561946dbddbaed12f7b3a5809f4d20a95864316e6ed0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2023 17:30 UTC-03:00